



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: Termo de referência destinado a conduzir o processo de Dispensa de Licitação para a compra de materiais utilizados para reabilitação de pacientes da Unidade de Fisioterapia do Distrito da Barrania do Departamento de Saúde Municipal.

O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1 – CRITÉRIO: O critério adotado será de menor preço por lote onde será separado por dois lotes, o Lote 1 será itens que se encaixam em Material de Consumo e o Lote 2 será de Materiais Permanentes.

2- JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos e materiais específicos para fisioterapia é essencial para o fortalecimento dos serviços de reabilitação oferecidos pelo Departamento Municipal de Saúde de Caconde. Esses itens são fundamentais para a realização de terapias físicas eficazes, que visam à recuperação funcional e à melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Com o aumento da demanda por serviços de fisioterapia, especialmente devido à reabilitação pós-cirúrgica, lesões ortopédicas e doenças crônicas, é imprescindível que as unidades de saúde estejam devidamente equipadas para atender a um número crescente de pacientes. A falta desses equipamentos limita a capacidade dos fisioterapeutas de oferecer tratamentos completos e personalizados, comprometendo os resultados esperados.

Os itens escolhidos que estão listados na tabela a baixo permitirão uma maior diversidade de exercícios e técnicas de reabilitação. Esses equipamentos são essenciais para desenvolver a força muscular, a coordenação motora, o equilíbrio e a mobilidade dos pacientes. A utilização adequada desses materiais contribuirá para a aceleração do processo de recuperação e para a prevenção de futuras complicações.

Os itens solicitados atendem às especificações técnicas necessárias para garantir a segurança e a eficácia dos tratamentos. A aquisição desses equipamentos permitirá a adequação dos serviços de fisioterapia às normas de qualidade exigidas pelas autoridades de saúde, assegurando que os pacientes recebam um atendimento de excelência.

A falta desses materiais pode resultar na interrupção de tratamentos ou na oferta de um serviço inadequado. Ao garantir a disponibilidade dos itens solicitados, o Departamento Municipal de Saúde de Caconde assegura a continuidade dos serviços de reabilitação, evitando atrasos na recuperação dos pacientes e contribuindo para o bem-estar geral da comunidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

3-LOTE 1- MATERIAIS DE CONSUMO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	KIT FAIXA ELASTICA LATEX BAND 3 NIVEIS DE RESISTENCIA	UNIDADE	2		
2	HALTER EMBORRACHADO 3 KG	PAR	1		
3	HALTER EMBORRACHADO 4 KG	PAR	1		
4	HALTER EMBORRACHADO 5 KG	PAR	1		
5	HAND GRIP EXERCITADOR DE MAOS E PUNHOS AJUSTAVEL	UNIDADE	1		
6	BOLINHA ANTI STRESS LISA	UNIDADE	1		
7	EXTENSOR ELASTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS - LIVEUP FORTE	UNIDADE	2		
8	EXTENSOR ELASTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS - LIVEUP LEVE	UNIDADE	2		
9	EXTENSOR ELASTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS - LIVEUP MEDIO	UNIDADE	2		
10	BOLA OVERBALL 25CM	UNIDADE	1		
11	SUPORTE DE FERRO PARA 06 HALTERES	UNIDADE	1		
12	TRAMPOLIM PROFISSIONAL PARA ACADEMIAS	UNIDADE	1		
13	KIT EXTENSOR COM 7 ELASTICOS	UNIDADE	2		

3.1- LOTE 2 - MATERIAIS PERMANENTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	BARRA PARALELA CLASSIC PRETA 2,5M	UNIDADE	1		
2	ESCADA DE CANTO EM L PARA REABILITACAO - 3 DEGRAUS COM RAMPA E CORRIMAO	UNIDADE	1		
3	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL MAGNETICA E26	UNIDADE	1		

4 - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1. A contratada deve garantir que todos os itens fornecidos, estejam em total conformidade com as especificações técnicas detalhadas. Os produtos devem ser de alta qualidade, seguros e apropriados para uso em tratamentos de fisioterapia.

4.2. Todos os produtos fornecidos devem possuir certificações de qualidade emitidas por órgãos competentes, garantindo sua conformidade com as normas de segurança e eficácia.

4.3. A contratada deve cumprir o cronograma de entrega acordado, garantindo que todos os itens sejam entregues no prazo máximo de 10 dias úteis após a confirmação do pedido.

4.4. A contratada deve oferecer uma garantia mínima de 90 dias, cobrindo quaisquer defeitos de fabricação ou problemas que possam surgir durante o uso dos produtos fornecidos. A garantia deve incluir a substituição ou reparo dos itens sem custo adicional.

4.5. Todos os itens devem ser fornecidos em embalagens originais e adequadas onde devem conter todas as informações necessárias, incluindo nome do produto, especificações técnicas, instruções de montagem (se aplicável), e cuidados de manutenção.

4.6. Caso o produto não atenda às especificações, a contratada deve efetuar a troca do material, sem custo adicional, garantindo a conformidade com os requisitos definidos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

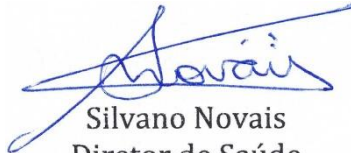
O processo terá como fundamento legal o artigo 75, inciso II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 - PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo Diretor responsável, deverá constar no documento fiscal o nome do Banco, Número da Conta Corrente e Agência Bancária.

7 - LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS: Centro de Saúde Municipal, Rua Floriano Peixoto, nº 205, Centro – Caconde/SP. CEP: 13770-000. Horários das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para aquisição dos referidos serviços correrá por conta da Despesa Orçamentária:

Atenciosamente,



Silvano Novais
Diretor de Saúde